

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 019/2022**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de massa asfáltica usinada a quente, destinada a necessidade de consumo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto-PR.

VALOR: R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais).

DATA: 29 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal